

FUNDAÇÃO CETAP no dia 05 de fevereiro de 2010, por meio de Edital específico a ser divulgado nos termos do item 15 do presente Edital, a apresentarem os documentos necessários à comprovação de idade e de tempo de serviço público estadual, conforme os critérios definidos no subitem 13.6.

13.8) Os critérios de desempate definidos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do subitem 13.6 somente serão aplicados aos candidatos que, quando convocados, apresentarem os documentos necessários para a comprovação das informações necessárias ao processamento do desempate.

13.9) O candidato que não atender à convocação objeto do subitem 13.7 deste Edital será desempatado somente pelos critérios definidos nas alíneas "e", "f" e "g" do subitem 13.6, e após a aplicação do previsto nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do mesmo subitem, aos candidatos comprovadamente beneficiados, na forma do subitem 13.6 deste Edital.

14) DOS RECURSOS

14.1) Caberá recurso contra:

Recurso	Prazo do Recurso	Forma
1) Edital Completo do Certame	27 e 28/10/2009	Presencial
2) Relação Preliminar das Isenções	18 e 19/11/2009	Presencial
3) Lista Provisória dos Candidatos Inscritos	15 e 16/12/2009	Presencial e Via Internet
4) Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	18 e 19/01/2010	Via Internet
5) Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	28 e 29/01/2010	Via Internet
6) Resultado Preliminar da Prova de Títulos	01 e 02/03/2010	Via Internet
7) Resultado do Critério de Desempate	01 e 02/03/2010	Via Internet
8) Resultado Final Preliminar	11 e 12/03/2010	Via Internet

14.2) Os candidatos deverão interpor recursos de forma "PRESENCIAL" ou "VIA INTERNET", nos prazos suprainformados. 14.2.1) Para interpor recurso pela forma "PRESENCIAL", é necessário o preenchimento de Formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, o qual deverá ser entregue na sede da Fundação CETAP no horário de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

14.2.2) Para interpor recurso pela forma "VIA INTERNET", é necessário acessar o Portal de Acompanhamento (<http://www.cetapnet.com.br>) e preencher eletronicamente o Formulário próprio.

14.3) Todos os recursos serão analisados, entretanto, somente serão respondidos e divulgados em documento específico os Recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar devidamente fundamentados. Os deferimentos/indeferimentos dos demais Recursos interpostos contra as outras fases do certame serão informados através da divulgação dos Resultados Definitivos de cada etapa questionada, quando então o candidato poderá verificar a alteração ou não de sua pontuação, o que indicará o respectivo deferimento/indeferimento do recurso.

14.3.1) Em nenhuma hipótese será encaminhada resposta individual aos candidatos, o qual poderá obter informações sobre a análise de seu recurso na sede da Fundação CETAP.

14.4) Se o exame de recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha resultar em anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.5) Se houver alterações, por força de impugnações, do Gabarito Oficial Preliminar, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.6) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu pleito. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão preliminarmente indeferidos.

14.7) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recurso contra o Gabarito Oficial Definitivo.

14.8) Recurso interposto fora do prazo previsto não será conhecido.

15) DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

15.1) Os resultados de cada etapa do presente Concurso Público, bem como todas as comunicações oficiais de interesse dos candidatos serão disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br> e no Diário Oficial do Estado do Pará.

15.2) É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD e pela Fundação

CETAP, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no item 15 do presente Edital.

15.3) Não serão fornecidas informações através de telefone, fax, correios, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no item 15 do presente Edital.

16) DA NOMEAÇÃO E POSSE

16.1) A nomeação e posse no Cargo obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à nomeação, que dependerá da necessidade de pessoal e disponibilidade orçamentária da Administração Pública.

16.2) A nomeação dar-se-á em consonância com a legislação em vigor.

16.3) Após a nomeação, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas nos itens 02 e 03 do presente Edital que estabelece as exigências de cada Cargo para efeito de posse, bem como da legislação pertinente, sendo que a não apresentação de quaisquer deles tornará sem efeito o ato de nomeação.

16.3.1) Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, declarações, nem fotocópias não autenticadas.

16.3.2) É facultado à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC exigir dos candidatos, na posse, além da documentação prevista neste Edital e pelo setor de Recursos Humanos, outros documentos que julgar necessário.

16.4) Os candidatos portadores de deficiência serão submetidos à avaliação física e psicológica, perante uma junta multidisciplinar que fornecerá o laudo comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao cargo no qual venha a ser investido.

16.5) O candidato deverá manter durante o prazo de validade do Concurso o seu endereço atualizado para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Secretaria de Estado de Administração - SEAD convocá-lo por falta da citada atualização.

17) DOS ENDEREÇOS CITADOS NESTE EDITAL

17.1) **Fundação CETAP** - Endereço: Avenida Presidente Vargas, n.º 158, sala 902. Bairro: Centro. CEP: 66.010-000. Belém - Pará. Endereço Eletrônico: <http://www.cetapnet.com.br>

17.2) **SEAD** - Endereço: Avenida Gentil Bittencourt, n.º 43 (entre R. Presidente Pernambuco e Av. Serzedelo Corrêa). Bairro: Batista Campos. CEP: 66.015-140. Belém - PA. Endereço Eletrônico: <http://www.sead.pa.gov.br>

18) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1) A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

18.2) A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Fundação CETAP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este Concurso Público.

18.3) Decorrido 1 (um) ano após a homologação do Resultado Final, e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incinerarão das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

18.4) Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital a ser publicado na forma do item 15 do presente Edital.

18.5) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público e/ou pela Fundação CETAP.

18.6) A Comissão do Concurso Público poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, a qualquer tempo, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nas provas em que se submeter.

18.7) A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Fundação CETAP se eximem de qualquer despesa com passagem e hospedagem dos candidatos, em qualquer fase do certame.

18.8) O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

18.9) Toda documentação comprobatória enviada via SEDEX, junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, será considerada como válida quando postada dentro das datas estabelecidas para cada fase.

18.10) Não será fornecido ao candidato, pela Fundação CETAP, qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial.

18.11) O foro da Comarca de Belém - PA é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Concurso Público.

18.12) O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E FUNDAMENTAL**  
**EDITAL N.º 01/2009-SEAD/SEDUC/PA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009**

**CONCURSO PÚBLICO N. C-154**  
**ANEXO 01 - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

### 1) NÍVEL SUPERIOR:

NEXO 03 - Conteúdos Programáticos

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	TOTAL
Conhecimento Básico	20	0,25	5,0
Conhecimento Específico	20	0.25	5,0

### 1.1) Conhecimento Básico (para TODOS os cargos de Nível Superior)

**1.1.1) Língua Portuguesa (10 questões):** 1. Compreender e interpretar textos. 2. Níveis de Linguagem na modalidade oral e escrita. 3. Fenômenos Semânticos: Sinonímia, Antonímia, Polissemia, Ambigüidade, Homônimos e Parônimos. 4. Ortografia Oficial. 5. Coerência Textual. 6. Coesão Textual. 7. Concordância Nominal e Verbal. 8. Regência Nominal e Verbal. 9. Colocação pronominal. 10. Pontuação. 11. Figuras de Linguagem: Metáfora, Metonímia, Silepse, Ironia, Prosopopéia e Antítese. 12. Acentuação gráfica. 13. Vocabulário.

**1.1.2) Conhecimentos Pedagógicos (10 questões):** 1. Educação como direito social público. 2. Política educacional brasileira: tendências e desafios. 3. Organização e gestão democrática da educação básica no Brasil. 4. Planejamento e avaliação escolar: o Projeto Político-Pedagógico. 5. Função social da escola: Relação escola e sociedade. 6. Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento Humano. 7. Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos, técnicas e meios. 8. Organização e currículo da escola pública. 9. Relações humanizadas no ambiente de trabalho e no ensino-aprendizagem. 10. Educação e diversidade. 11. Educação e direitos humanos.

### 1.2) Conhecimento Específico:

**1.2.1) PROFESSOR AD-4 / ARTES:** 1. Cultura, Arte e Educação Teorias da arte; História da arte; Arte e Indústria Cultural; Estilos artísticos; Arte brasileira; Cultura amazônica. 2. Artes Visuais Elementos da sintaxe da linguagem visual; Noções de composição visuais; Construção geométrica e programação visual; Expressões visuais da arte brasileira. 3. Música: Elementos da linguagem musical. Noções de estilos artísticos e estéticos musicais. História da música. Expressões musicais brasileira. 4. Artes Cênicas: Elementos da linguagem cênica. História do teatro. Texto dramático. Expressões teatrais brasileira. 5. Metodologia do Ensino das Artes Práticas artísticas no cotidiano escolar. Formas de expressão artística e educação.

**1.2.2) PROFESSOR AD-4 / ESPANHOL:** 1. Origen, influencias y expansión dei espanol; 2. Interpretación de textos; 3. Gramática contextualizada; 4. El alfabeto; 5. El acento; 6. La división silábica; 7. Saludos y formas de tratamiento; 8. El artículo y las contracciones; 9. El sustantivo (género y número); 10. Sinónimos y antónimos; 11. Heterosemánticos y heterogéneros; 12. El adjetivo (calificativos y determinativos); 13. El pronombre (personales y determinantes); 14. Los numerales (ordinales y Cardinales); 15. Las preposiciones; 16. Las conjunciones; 17. Los adverbios; 18. El verbo (tiempos y modos); 19. Tipos de frase (afirmativa, negativa, interrogativa, exclamativa); 20. Discurso directo y indirecto; 21. Concordância nominal y verbal. 22. El espanol de la América Latina; 23. La regia de eufonia; 24. La literatura española; 25. La literatura Medieval dei Cantai de Mio Cid; 26. La literatura renascentista; 27. El Barroco; 28. El Romanticismo; 29. El realis y naturalismo; 30. La literatura de la renovación; novela, teatro y lírica.

**1.2.3) PROFESSOR AD-4 / FILOSOFIA:** 1. Filosofia, Antropologia e Educação. 2. Filosofia e o problema do conhecimento humano: questões fundamentais. 3. Filosofia e Ciência. 4. Filosofia Política, Ideologia e Cidadania. 5. Ética, Moral e Filosofia. 6. Filosofia e a Lógica Formal e Dialética. 7. Cultura, Estética e Filosofia. 8. Filosofia Clássica: abordagem histórica. 9. Filosofia Medieval: abordagem histórica. 10. Filosofia Moderna: abordagem histórica. 11. Filosofia Contemporânea: abordagem histórica.